



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 001 – PSI CFS/PM/2022

REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2022, instituída através da **Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0108/2021-CG**, de 03 de junho de 2021, publicada em Boletim PM Nº 0113, de 09 de junho de 2021, resolve baixar as **NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO INTERNO E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (PMPB)**, com vistas ao provimento de vagas para o **Curso de Formação de Sargentos da Qualificação de Praças Combatentes (QPC)**, da Polícia Militar da Paraíba, e considerando **EDITAL Nº 002/2022 – NRS – CFS/PM/2022**, **RESOLVE:**

1. TORNAR PÚBLICA, em razão dos **subitens 17.7 e 17.15** do Edital, a **REABERTURA DAS INSCRIÇÕES** do presente Processo Seletivo Interno.

2. ESTABELECE que as inscrições deverão ser efetuadas através da internet, no site **www.ibade.org.br**, no período de **08 de março de 2022 (a partir das 10 horas)** ao dia **15 de março de 2022 (até às 23 horas)**, que passa a ser a nova data limite.

3. FIXAR o dia **16 de março de 2022**, como nova data limite para o **PAGAMENTO DA GUIA BANCÁRIA (DAR) de R\$ 43,00 (quarenta e três reais)**, exclusivamente em qualquer agência do Banco do Brasil, nos canais de recebimento disponibilizados pela instituição bancária, de acordo com o horário bancário.

4. INFORMAR, para os candidatos que preencheram a ficha inscrição, todavia não conseguiram efetuar o pagamento no **dia 28 de fevereiro de 2022**, que poderão gerar nova Guia de Pagamento através da **plataforma do IBADE**, a partir do acesso individual à respectiva ficha de inscrição, observando-se o estabelecido no **Item 3 deste Ato**.

5. Os pagamentos realizados após o dia **16 de março de 2022** implicarão no **INDEFERIMENTO** das respectivas inscrições neste Processo Seletivo, bem como não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição ao candidato, conforme **subitem 4.5 do Edital**.

6. DETERMINAR que se publique o presente Ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa-PB, 04 de março de 2022.

**LÍVIO DELGADO DE CARVALHO – Cel QOC
Coordenador-Geral**